



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

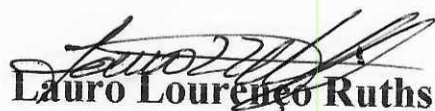
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 157/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 100%** a contar de 01 de Maio de 1999, as Professoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	RG
Hilda Maria Matesco	Professora	39895048-PR
Cláudia Regina Ravagio	Professora	59606336-PR

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal